



EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 77/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E A CÂRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES.

ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA(S) DO CONVÊNIO, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA:

CLÁUSULA OITAVA – DA RETENÇÃO DO PAGAMENTO E VEDAÇÕES, “PARÁGRAFO ÚNICO”, ALÍNEA:

“ f – O PAGAMENTO DE HORAS-EXTRAS COM RECURSOS DO CONVÊNIO”,

PARA:

CLÁUSULA OITAVA- DA RETENÇÃO DO PAGAMENTO E VEDAÇÕES, “PARÁGRAFO ÚNICO”, ALÍNEA

“f – O PAGAMENTO DE HORAS-EXTRAS COM RECURSOS DO CONVÊNIO, COM EXCEÇÃO DAS FUNÇÕES DE VIGIA E PORTEIRO”.

DATA DA ASSINATURA: 16 DE DEZEMBRO DE 2015

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666/93